

376

LEI Nº 376, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979  
"Muda a denominação da Rua Seis de Dezembro para Rua Parreira Silva Victurino, no Bairro Jardim Redentor".

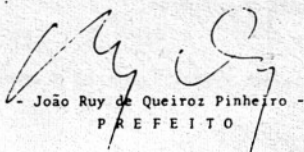
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA, E EU SANÇÃO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Parreira Edith Silva Victurino a atual Rua Seis de Dezembro, no Bairro Jardim Redentor, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 1979.

  
- João Ruy de Queiroz Pinheiro -  
P R E F E I T O

- Jamil Rime Bacher Junior -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- José Maria de Souza -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Mauro Miguel Junqueira Garcez -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

- José Borges de Moura -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Armando Cerqueira Arosa -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Nilton Coelho Dias -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- Hildebrando José C. de Salles Martins -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

- José Frões Machado -  
PROCURADOR GERAL

Projeto n.º 134/79  
EVARISTO GOMES DA SILVA  
Publicado 12/12/79  
BOLETIM OFICIAL Nº 141